



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 031 /2021.

EMENTA: Denomina nome de Rua
RAIMUNDA MARIA DA SILVA
Nosso Município e dá outras providências.

O vereador **Luciano Medeiros Filho**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RAIMUNDA MARIA DA SILVA**, a uma das artérias do **Loteamento Dr. JOSÉ NIVALDO II**, desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 13 de julho de 2021.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador



Em 05/08/2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 048/2021.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 031/2021, de autoria do Vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, onde denomina de **Rua RAIMUNDA MARIA DA SILVA**, a uma das artérias do **Loteamento Dr. José Nivaldo II**, desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 05/08/2021

Nalton Lima da Silva
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 05/08/2021

[Assinatura]
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 05/08/2021

José Nivaldo de Sousa
Vereador

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 13 de julho de 2021.